APROVADO
EM: 02 / 05 / 2018
SESSÃO N. 7ª Extra
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

PROJETO DE LEI Nº.: 022/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Revoga o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº.: 3.078, de 15 de fevereiro de 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº.: 3.078, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO
EM: 02 / 05 / 2018
SESSÃO N. 6ª Extra
Presidente: Jânio Pacheco
Presidente